

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.135, DE 17 DE MAIO DE 2011.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 1.073, de 17 de maio de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

R\$ 350,00

Fonte de Recurso: 4530 – PACS – Agentes Com. de Saúde

TOTAL GERAL

R\$ 350,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Fonte de Recurso 4530 – PACS – Agente Com. De Saúde.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de maio de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração